

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 286/GR/UFFS/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1100/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Portaria de Pessoal nº 242/GR/UFFS/2021, de 26 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23205.100415/2021—14 e ao ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 1º de maio de 2021, o Adicional de Periculosidade concedido ao servidor FRANCESCO JURINIC, Siape nº 2124404, por meio da Portaria nº 118/GR/UFFS/2019, Processo nº 23205.001914/2014-54.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 118/GR/UFFS/2019, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor